



Câmara Municipal de Ipatinga

Praça Três Poderes, s/ nº - Centro – Ipatinga – MG – CEP: 35160-011

Fone: (31)3829-1200

www.camaraipatinga.mg.gov.br

RESPOSTA QUESTIONAMENTO 01

REF. PREGÃO ELETRÔNICO 25/2022 – *Aquisição imediata e futura de gêneros alimentícios, descartáveis e utilitários para cozinha, para abastecimento da Câmara Municipal de Ipatinga*

QUESTIONAMENTO - EMPRESA: FINO SABOR IND E COM LTDA

No item “6. PRAZO DE ENTREGA “ constante no mesmo termo, seguido do subitem 6.1 –“ O prazo de entrega será conforme cronograma abaixo, podendo sofrer alterações de acordo com a necessidade da Contratante”, no item 09 da tabela (Café), menciona como aquisição mínima a quantidade de 500Kg e o máxima como sendo 800 Kg , ou seja, o total.

- Considerando os termos, a quantidade mínima de 500 Kg a ser adquirida seria feita em único empenho e o restante de 300 Kg em outro? Sendo assim, duas entregas a serem feitas?

R: Não. As entregas serão parceladas, podendo devido a capacidade de armazenamento do almoxarifado serem realizadas várias solicitações durante a vigência da ata.

- Porém, caso sofra alterações no cronograma como mencionado, poderia dizer se esse pedido ficaria muito abaixo do mínimo estipulado de 500 Kg?

R: A quantidade mínima a ser adquirida será conforme item 6.1 do Termo de Referência, ou seja, 500 KG.

Miryan Santos Rezende Nunes

Pregoeira

Obs.: Respostas baseadas no e-mail enviado pelo órgão demandante do objeto.